

EDITAL 019.047/2025  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERABA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/UBERABA  
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 60, incisos IV e V, 64, 71 e 75, todos do RICMS/23, aprovado pelo Decreto 48.589/23, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 70 do RICMS/23 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Uberaba.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
003442210.00-84	RENATO CAPOLI DOS SANTOS 01211643654
005119097.00-90	MRMP PRIME ATACADISTA LTDA
005126342.00-01 59.573.208	GABRIELLE DE CASTRO FERREIRA

Terça-feira, 08 de julho de 2025.

Chefe de Unidade: Wagner José da Silva Júnior